

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ	8
III.IV. PRÓ-LABORE	9
III.V. QUADRO SOCIETÁRIO	11
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I. LIQUIDEZ SECA	14
V.II. LIQUIDEZ GERAL	15
V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
V.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VI. FATURAMENTO	22
VI.I. RECEITA BRUTA	22
VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA	23
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	24
VII.I. ATIVO	24
VII.II. PASSIVO	30
VII.III. PASSIVO CONCURSAL	36
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	44
XI. CONCLUSÃO	46

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **abril/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. No ano de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade, coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 981.382,00, no período de janeiro de 2018 até abril de 2023.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Neste interim, imperioso destacar que houve a diminuição substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2022 e início de 2023, o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I – Colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta

Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em abril/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **71 Colaboradores** diretos. Desses, 57 exerciam suas atividades normalmente (contando com 01 colaborador admitido), 11 encontravam-se em gozo de férias e 03 estavam afastados.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ATIVOS	57	50	56
ADMITIDOS	5	6	1
FÉRIAS	5	11	11
AUXÍLIO-DOENÇA	-	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	3	6	-
TOTAL	69	70	71

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 491.271,00** no mês de abril/2023, com minoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.740,00. Ademais, no mês em análise, os gastos com a folha consumiram 48% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. 2023
13º SALÁRIO	5.363	5.385	4.473	20.540
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	- 2.506	- 5.589	-	3.812
FÉRIAS	7.150	7.180	5.965	27.386
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÃO	-	-	-	1.911
SALÁRIOS E ORDENADOS	63.998	64.118	53.565	245.365
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	74.005	71.094	64.003	291.390
FGTS	6.175	6.130	5.891	30.002
INSS	22.239	22.068	21.236	88.667
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	28.415	28.199	27.128	118.669
13º SALÁRIO	14.535	17.233	17.482	67.218
FÉRIAS	8.315	26.691	26.277	84.824
SALÁRIOS E ORDENADOS	180.911	186.943	194.442	770.241
ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO	701	2.236	1.171	4.942
PAT-PROGR. ALIM. TRAB.	36.264	34.728	26.479	131.405
SEGURO DE VIDA	447	895	-	1.764
TRANSPORTE DE PESSOAL	40.817	41.868	49.378	165.863
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	-	68	-	68
CUSTOS COM PESSOAL	281.990	310.662	315.229	1.226.325
FGTS	15.660	18.411	18.285	71.062
INSS	57.178	65.646	66.627	257.659
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	72.838	84.057	84.912	328.721
TOTAL	457.247	494.011	491.271	1.965.105

Dos gastos totais, o montante de R\$ 400.140,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando uma elevação de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.422,00, sendo que as principais variações foram os acréscimos nos custos com "salários e ordenados" (R\$ 7.499,00) e "transporte de pessoal" (R\$ 7.509,00), por conta das admissões ocorridas em março e abril/2023.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 91.130,00, com minoração de 8% em relação ao mês anterior, no valor de R\$ 8.162,00. A involução decorreu, principalmente, da minoração de R\$ 10.553,00 na rubrica "salários e ordenados", tendo em vista as demissões realizadas no mês anterior.

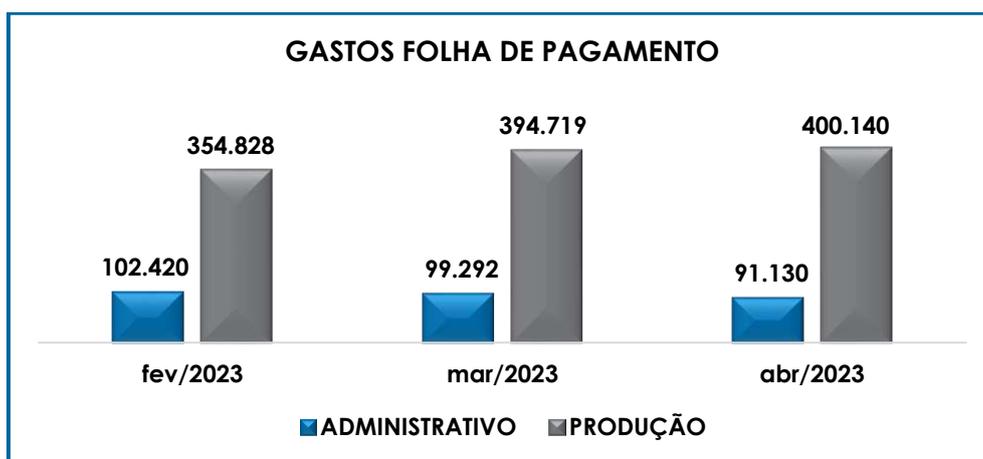
No Relatório Mensal de Atividades de março/2023, esta Administradora Judicial escreveu sobre o lançamento a crédito no importe

de R\$ 3.083,00, na rubrica "aviso prévio e indenizações" e, no dia 02/06/2023, a Recuperanda esclareceu o seguinte: "O Aviso Prévio indenizado pelo funcionário é com certeza um Crédito, portanto pode ser lançado como receita não operacional ou mesmo a crédito de despesas de salário (reduzindo)." Ainda, informaram que: "Não lançamos no grupo de outras receitas; pois isso pode levar a tributação de impostos."

Ademais, sobre os **encargos sociais** do setor administrativo, foi apurado a regressão de 4% nas despesas com "INSS" (R\$ 832,00) e "FGTS" (R\$ 239,00). Em contrapartida, verificou-se evolução de 1% nos custos com encargos com o setor de produção, sendo que o aumento do "INSS" no valor de R\$ 981,00, superou a redução de R\$ 126,00 na rubrica "FGTS".

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 81% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 19%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de fevereiro a abril/2023:



Quanto aos pagamentos, no dia 20/04/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários do mês de março/2023, no importe de R\$ 109.128,41, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados. Importante destacar que o adiantamento de salário referente a abril/2023, não foi realizado na data correta, conseqüentemente, o adiantamento de abril/2023 será pago somente em maio/2023.

Acerca da rubrica "rescisões/acordos a pagar", foi apurado o pagamento no importe de R\$ 22.623,59, sendo que os valores desembolsados se referem às rescisões diretas (TRCTs) e acordos judiciais e extrajudiciais com as ocorrências de pagamentos nos dias 10, 20, 24 e 25/04/2023, conforme extraído do Livro Razão.

Por último, verifica-se que houve pagamento de pensão alimentícia (R\$ 682,02) e contribuição sindical (R\$ 818,04).

III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

No mês de abril/2023, foi apurada a contratação de 10 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 39.845,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
ANTONIO RIBEIRO	3.532	3.799	3.666
JOSÉ CLAUDIO DE ANDRADE	-	-	1.345
JOSÉ OSMAR BASTOS SILVA	-	-	1.800
LAERCIO SERGIO PAULINO GONÇALVES	2.482	-	4.076
LUIS CLAUDIO DE SOUZA	-	2.645	3.368
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.126	3.939	3.939
NIVALDO MOREIRA	4.355	4.184	4.184
SERGIO FERRI	3.368	3.368	3.246
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	11.755	11.827	12.135
VIVIANE DE OLIVEIRA	1.947	2.086	2.086
TOTAL	30.565	31.849	39.845

Ademais, no dia 20/04/2023, verificou-se pagamentos na monta de R\$ 25.936,00 referente aos serviços prestados em março/2023.

III.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. 2023
IRINEU CARPINI FILHO	10.779	10.779	10.794	43.130
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	57.975
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.889	- 2.889	- 2.874	- 11.542
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 3.303
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.779	10.779	10.794	43.130
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	57.975
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.889	- 2.889	- 2.874	- 11.542
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 3.303
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	115.949
ENCARGOS	- 7.430	- 7.430	- 7.399	- 29.690
LÍQUIDO	21.557	21.557	21.588	86.259

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, contudo, verifica-se a minoração de R\$ 31,00 nos custos com encargos incidentes em relação ao mês anterior, sendo que a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 7.399,00,

restando o valor líquido de R\$ 21.588,00 que deveria ter sido creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

Todavia, de acordo com o Livro Razão, o valor creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar” foi de R\$ 21.557,00, tendo em vista que os descontos de IRRF e INSS foram lançados equivocadamente na quantia consolidada de R\$ 7.430,00, ou seja, sem a redução de R\$ 31,00 supracitada.

Diante disso, no dia 26/06/2023, esta Administradora Judicial solicitou por *e-mail* o devido esclarecimento à Recuperanda, que no mesmo dia retornou o contato encaminhando o Livro Razão referente ao mês de junho/2023, demonstrando que a diferença de R\$ 31,00 foi reclassificada para a conta de “IRRF a recolher”.

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 2% do faturamento de abril/2023.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de fevereiro/2022, ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 21.624,10.

Além disso, observa-se o registro de dois lançamentos com histórico de “Estorno lançamento indevido – PG Pró-labore 10/2016 e 09/2015 – Rubens P. Marques Filho”, no valor consolidado de R\$ 17.469,00, com contrapartida na rubrica de empréstimos cedidos “Rubens Pereira Marques Filho”. Ainda, contata-se a baixa de R\$ 6.463,00 correspondente ao pagamento parcial do pró-labore da competência de setembro/2015, ao Sócio Rubens Pereira M. Filho, sendo que a contrapartida desta baixa foi na rubrica de empréstimo supracitada, reduzindo o valor a receber do sócio.

Do exposto, ao final do mês de abril/2023, restou o expressivo saldo a pagar de R\$ 367.742,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, no e-mail encaminhado em 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: “Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa”.

III.V. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 23/06/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

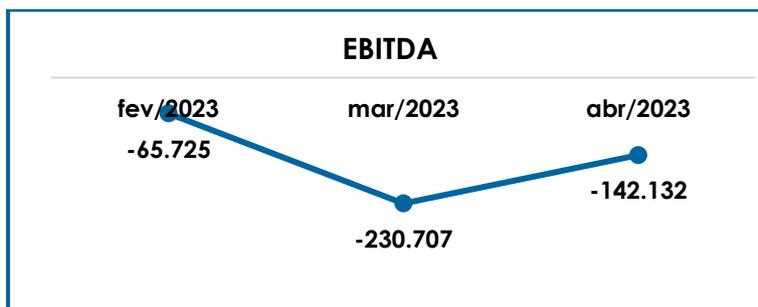
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. 2023
INDUSTRIALIZAÇÃO	711.815	727.732	972.834	3.510.056
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	9.667	45.667
VENDA DE PRODUTOS	57.985	94.912	33.031	307.477
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	781.799	834.644	1.015.532	3.863.200
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 36.561	- 41.047	- 26.635	- 171.194
RECEITA LÍQUIDA	745.238	793.598	988.897	3.692.006
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 153.794	- 300.204	- 240.175	- 981.331
CUSTOS COM PESSOAL	- 354.828	- 394.719	- 400.140	- 1.555.046
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 121.412	- 158.248	- 196.704	- 658.761
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	115.204	- 59.573	151.877	496.868
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 9.030	- 4.018	- 133.399	- 155.871
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 102.992	- 100.081	- 92.990	- 407.340
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 34.695	- 33.038	- 34.695	- 134.162
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 34.212	- 33.996	- 32.925	- 141.859
EBITDA	- 65.725	- 230.707	- 142.132	- 342.364
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-8%	-28%	-14%	-9%

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em abril/2023, apurou o prejuízo operacional de **R\$ 142.132,00**, demonstrando minoração de 38% em comparação ao valor negativo obtido no mês anterior, fato justificado pela evolução da receita líquida em 25%, o equivalente a R\$ 195.299,00. Em contrapartida, vale destacar que nos custos e despesas, houve acréscimo de R\$ 106.725,00.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Dessa forma, deve-se adotar as estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como, diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses retorne a apurar resultados positivos e satisfatórios.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

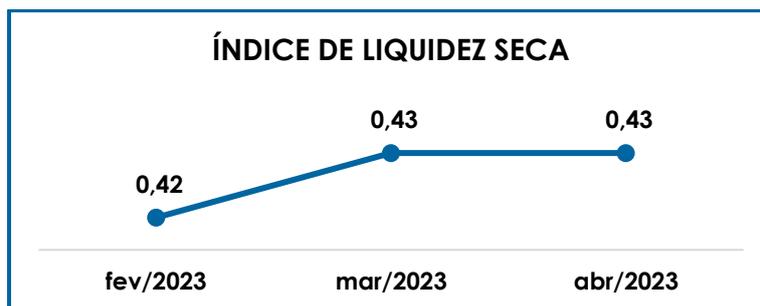
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o "ativo circulante" subtraído dos "estoques", e o "passivo circulante", os quais, atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** em abril/2023, atingiu o valor de R\$ 0,43, e não apresentou variação se comparado ao mês anterior. Ademais, o nota-se a majoração de R\$ 162.798,00 no "ativo circulante" subtraído dos "estoques", sumarizando o valor de R\$ 3.641.603,00, bem como o aumento no "passivo circulante" de R\$ 405.028,00, totalizando a quantia de R\$ 8.513.753,00, no mês em análise.

Assim, em abril/2023, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada

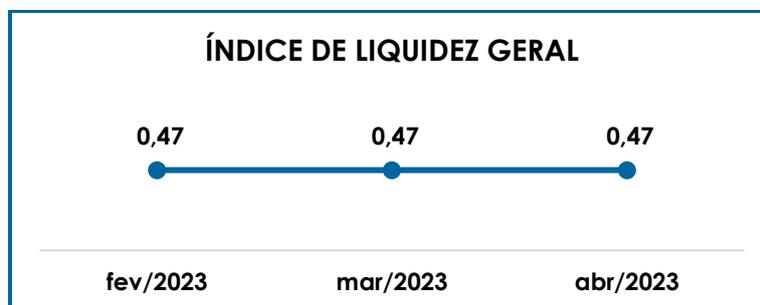
R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 0,43**.

Ademais, no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em abril/2023, o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de R\$ 0,47, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se que não houve variação em relação ao mês de março/2023, sendo que este foi obtido pela divisão do ativo

total de R\$ 42.316.497,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 90.051.689,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Não Circulante", estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

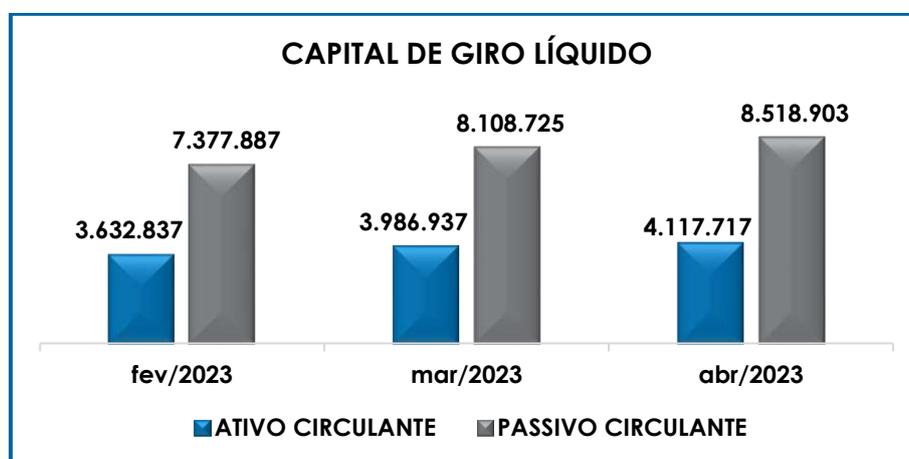
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	14	14	55.909
CLIENTES	669.588	650.075	1.021.190
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
ESTOQUES	546.169	508.131	476.114
TRIBUTOS A RECUPERAR	420.963	388.424	360.300
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.227	23.502	1.496
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	42.268	7.838	8.215
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.946.086	2.407.431	2.192.972
ATIVO CIRCULANTE	3.632.837	3.986.937	4.117.717
FORNECEDORES	- 465.408	- 506.661	- 732.583
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 578.220	- 556.346	- 639.590
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 659.175	- 689.936	- 727.751
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.977.522	- 3.125.574	- 3.272.435
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 33.811	- 33.227	- 28.226
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.863	- 11.863	- 52.533
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 705.802	- 777.689	- 872.813
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.946.086	- 2.407.431	- 2.192.972
PASSIVO CIRCULANTE	- 7.377.887	- 8.108.725	- 8.518.903
TOTAL	- 3.745.050	- 4.121.789	- 4.401.186

No mês de abril/2023, o demonstrativo CGL apurou resultado negativo de **R\$ 4.401.186,00**, tendo em vista que o “ativo circulante” é inferior ao “passivo circulante”. Em comparação ao mês de março/2023, o índice apresentou um aumento do saldo negativo de 7%, o equivalente a quantia de R\$ 279.398,00.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, observa-se majoração de R\$ 130.781,00, no **ativo circulante**, sendo que os principais acréscimos foram nos valores a receber de “clientes” (R\$ 371.115,00) e no subgrupo “disponíveis” (R\$ 55.895,00). Ademais, é sabido que o subgrupo “outros créditos – circulante” abrangido pelos “estoques de terceiros” apresentou a maior redução no mês de abril/2023, na quantia de R\$ 214.459,00, fato que contribuiu para a contenção da evolução do grupo.

No que tange ao **passivo circulante**, observa-se acréscimo de R\$ 410.178,00 em comparação ao mês anterior, em especial, pela majoração das rubricas “fornecedores” (R\$ 225.922,00), “obrigações sociais a recolher” (R\$ 146.861,00) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 95.124,00), destaca-se que houve outras variações de menores porte.

Abaixo, tem-se a representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda não demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo.

V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

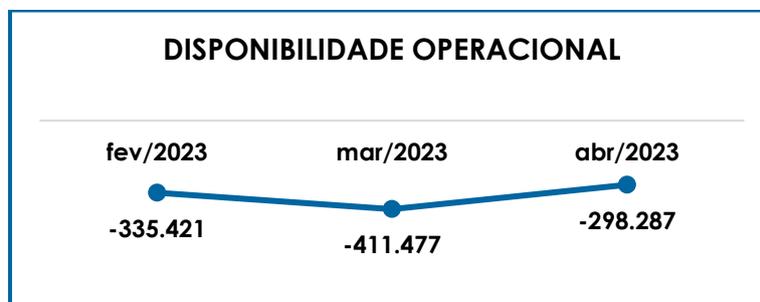
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CLIENTES	669.588	650.075	1.021.190
ESTOQUES	546.169	508.131	476.114
FORNECEDORES	- 465.408	- 506.661	- 732.583
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.085.769	- 1.063.022	- 1.063.008
TOTAL	- 335.421	- 411.477	- 298.287

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de fevereiro a abril/2023, foram negativos e insatisfatórios, considerando que o montante devido aos “fornecedores” e “credores da recuperação judicial - longo prazo” ser superior à soma dos valores de “clientes” e “estoques”.

De forma geral, em abril/2023, houve redução do saldo negativo em 28%, o equivalente a R\$ 113.190,00, decorrente do acréscimo em “clientes” (57%), ser superior ao aumento nos valores devidos a “fornecedores” (45%).

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a oscilação do saldo negativo no período analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

Inclusive, deve ser observado o saldo dos “estoques”, o qual representa 32% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional, de modo que somente o saldo dos recebíveis seja suficiente para absorver a monta devida aos fornecedores e credores concursais.

V.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	14	14	55.909
FORNECEDORES	- 465.408	- 506.661	- 732.583
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.863	- 11.863	- 52.533
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.593.050	- 3.584.949	- 3.576.848
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 705.802	- 777.689	- 872.813
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.946.086	- 2.407.431	- 2.192.972
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.085.769	- 1.063.022	- 1.063.008
DÍVIDA ATIVA	- 12.567.447	- 13.111.083	- 13.194.330
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 578.220	- 556.346	- 639.590
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 659.175	- 689.936	- 727.751
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.977.522	- 3.125.574	- 3.272.435
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 33.811	- 33.227	- 28.226
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 69.975.305	- 71.722.752	- 72.133.448
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 74.224.033	- 76.127.834	- 76.801.450
TOTAL	- 86.791.480	- 89.238.916	- 89.995.780

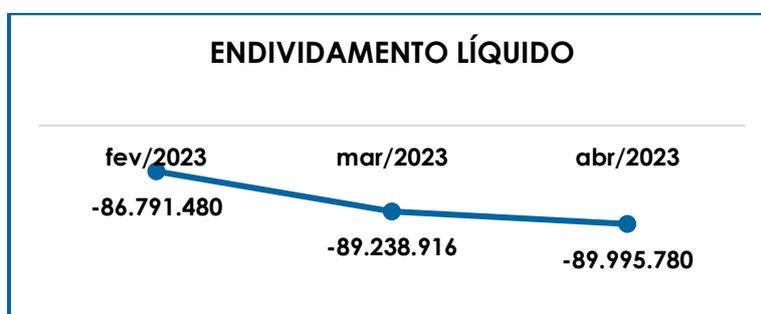
De acordo com quadro acima, nota-se a majoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 756.864,00, totalizando a monta negativa de **R\$ 89.995.780,00**.

A “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 13.194.330,00 e acréscimo de R\$ 83.247,00 em relação ao mês anterior. Verifica-se que houve aumento nas rubricas “fornecedores” (45%), “empréstimos com terceiros de curto prazo” (12%) e “outras obrigações - circulante” (em mais de 100%), dentre outras variações negativas.

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” registrou majoração equivalente a R\$ 673.617,00, totalizando R\$ 76.801.450,00, decorrente dos seguintes acréscimos: “obrigações trabalhistas e sociais” (15%), “provisão constituída e encargos (5%), “obrigações sociais a recolher” (5%) e “passivo tributário” (em menos de 1%). No mais, a rubrica “impostos e contribuições a pagar” apresentou decréscimo de 15%.

No que tange aos pagamentos, observou-se o adimplemento de R\$ 154.876,16 correspondentes as quitações de salários e outras obrigações trabalhistas, R\$ 60.241,19 de compensações de créditos fiscais, R\$ 8.913,52 de pagamento de tributos, bem como pagamento parcial de fornecedores em R\$ 269.970,20.

A seguir, verifica-se a demonstração da evolução apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido**, **Disponibilidade Operacional** e **Grau de Endividamento**, findaram o mês de abril/2023, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente no que tange as obrigações de curto e longo prazos.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

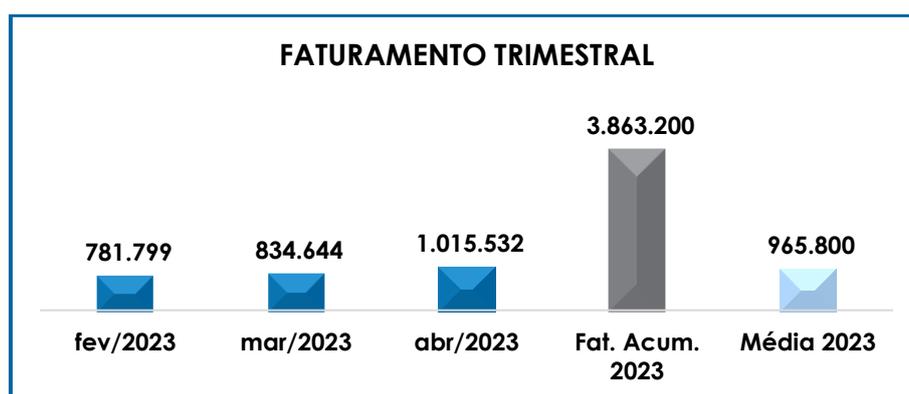
VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

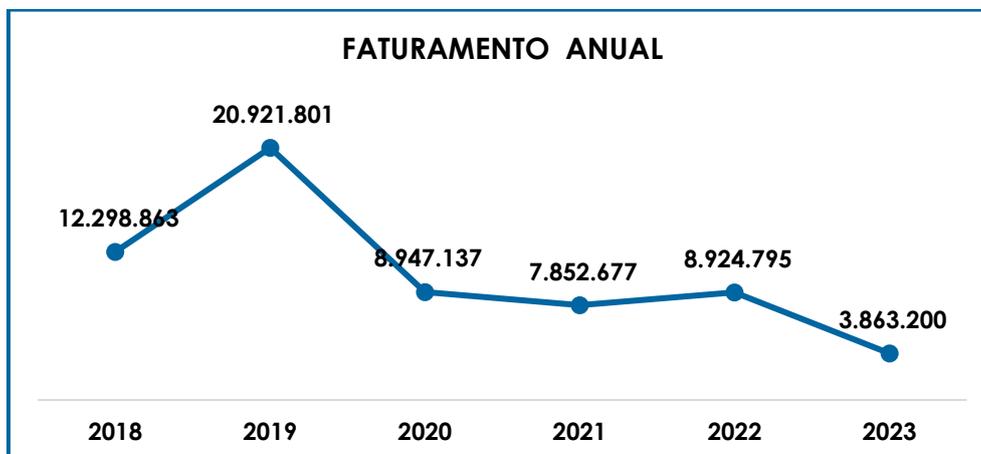
VI.I. RECEITA BRUTA

O total da **receita bruta** no mês de abril/2023, foi de **R\$ 1.015.532,00**, o que representou uma majoração de 22% em comparação ao mês anterior, estando dividida entre R\$ 972.834,00 como resultado de “industrialização”, R\$ 9.667,00 a título de “locação de máquinas e equipamentos” e a quantia de R\$ 33.031,00 referente a “venda de produtos”.

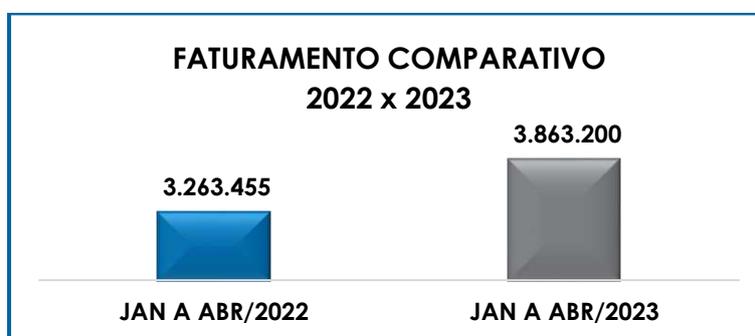
A seguir, temos a representação gráfica da evolução do faturamento no período de fevereiro a abril/2023, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2023:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de abril/2023:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a abril/2022, obtivemos o montante de R\$ 3.263.455,00, sendo este 18% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no ano atual, conforme o gráfico abaixo:



VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de abril/2023, houve devoluções no montante de R\$ 2.880,00 e deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 23.755,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 988.897,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de fevereiro a abril/2023:

ATIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	14	14	55.909
CLIENTES	669.588	650.075	1.021.190
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.946.086	2.407.431	2.192.972
ESTOQUES	546.169	508.131	476.114
TRIBUTOS A RECUPERAR	420.963	388.424	360.300
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.227	23.502	1.496
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	42.268	7.838	8.215
ATIVO CIRCULANTE	3.632.837	3.986.937	4.117.717
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.832.398	2.868.675	2.866.909
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	33.409	33.409	39.164
IMOBILIZADO	21.658.432	21.658.810	21.687.306
DEPRECIACÕES	- 20.354.876	- 20.357.758	- 20.360.862
INTANGÍVEL	1.748.708	1.748.708	1.748.708
AMORTIZAÇÕES	- 1.725.043	- 1.729.252	- 1.733.461
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	32.953.951	33.653.634	33.951.016
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.146.978	37.876.224	38.198.779
ATIVO TOTAL	40.779.815	41.863.161	42.316.497

De modo geral, houve uma majoração no **Ativo** em R\$ 453.336,00 e saldo final de **R\$ 42.316.497,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 10% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 4.117.717,00 em abril/2023, com adição de R\$ 130.781,00, se comparado a março/2023.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se pela análise do Livro Razão que houve entradas no valor de R\$ 799.259,00 e saídas de recursos na quantia de R\$ 743.364,00, logo, houve aumento de R\$ 55.895,00 no saldo das disponibilidades, totalizando o saldo de R\$ 55.909,00 ao final do período.

Ademais, conforme descrito no Relatório Mensal de Atividades de fevereiro/2023, pela análise dos Extratos Bancários, verificou-se que a Recuperanda deixou de efetuar um lançamento referente a tarifa bancária do Banco Daycoval, no valor de R\$ 13,85, o qual foi questionado e obtivemos como retorno o seguinte: “Recebemos os extratos do Banco Daycoval, extemporaneamente, e o ajuste no valor divergente de R\$ 13,85 será efetuado no mês de abril/2023”. Do exposto, conforme apontado pela Recuperanda, nota-se que em abril/2023, houve o lançamento de ajuste na rubrica “Banco Daycoval”, zerando o saldo final da conta.

- **Clientes:** em abril/2023, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 1.021.190,00, com acréscimo de 57% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 371.115,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de fevereiro a abril/2023:

CLIENTES	fev/2023	mar/2023	abr/2023
AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S/A	179.534	152.897	81.370
AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S/A	128.331	128.331	128.331
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA	110.355	58.957	173.625
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONÁUTICA	176.158	246.351	741.678
ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.000	10.000	7.667
MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	12.000	14.000	16.000
SEAL VALVE VALVULASE EQUIP. INDUST EIREL	26.337	26.101	-
STATUS USINAGEM MECÂNICA LTDA	15.000	15.000	15.000
THYSSENKRUPP AUTOM.IND PEÇAS LTDA	26.568	13.438	850

MIRAGE INDUST E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	305	-	-	-
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	-	15.000	-	15.000
TOTAL	669.588	650.075	1.021.190	

Ademais, verifica-se que os novos provisionamentos superaram os recebimentos de duplicatas, no mês em análise, principalmente nos clientes "ELEB EQUIPAMENTOS LTDA" e "EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA". Por último, importante destacar que o saldo de R\$ 128.331,00 da rubrica "AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S/A" foi realocado para o subgrupo "créditos vencidos e não liquidados", totalizando este subgrupo em R\$ 143.331,00.

➤ **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de abril/2023, alcançaram a monta de R\$ 2.192.972,00, apresentando redução de 9% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário e os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
55.763.775/0001-00	4-Material EDE	198.580	190.786	154.521
07.689.002/0001-89	5-Material EMBRAER SJC	1.584.663	1.519.051	1.257.687
07.689.002/0003-40	6-Material EMBRAER BOT	98.299	697.594	780.763
07.689.002/0001-89	7-Material KANBAN EMBRAER SJC	54.138	-	-
07.689.002/0003-40	8-Material KANBAN - EMBRAER BOT	10.406	-	-
TOTAL		1.946.086	2.407.431	2.192.972

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 476.114,00, referente aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção. Houve reconhecimento das movimentações em comparação ao mês de março/2023, com regressão de 6%, conforme composição a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	519.641	486.320	451.814
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	12.971	10.515	19.219
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	13.556	11.295	5.081
TOTAL		546.169	508.131	476.114

➤ **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela

Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

1. Impostos a Recuperar: o saldo apurado em abril/2023, perfaz o montante de R\$ 1.031.790,00, sendo que R\$ 100.878,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 930.912,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CURTO PRAZO	160.630	68.761	100.878
COFINS A COMPENSAR	131.204	55.723	82.093
PIS A COMPENSAR	28.509	12.122	17.847
IPI A COMPENSAR MATRIZ	-	-	21
IRRF A COMPENSAR	917	917	917
LONGO PRAZO	939.801	936.077	930.912
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	443.826	440.103	434.937
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	1.100.430	1.004.839	1.031.790

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 36.733,00, superior as compensações realizadas no mês, na monta de R\$ 4.617,00, resultando na evolução de R\$ 32.117,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 14.293,00, e a dedução de R\$ 19.458,00, minorando os valores de longo prazo na monta de R\$ 5.166,00.

2. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o decréscimo de 19% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 60.241,00, sumarizando a monta de R\$ 259.422,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	239.691	209.405	178.576
CRÉDITOS PIS RESERVADO P/ COMP. (INSS)	11.876	13.413	-
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	8.766	96.845	80.846
TOTAL	260.334	319.663	259.422

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de abril/2023, observa-se a minoração de R\$ 22.006,00 se comparado ao mês de março/2023, tendo em vista que as baixas efetuadas no mês superaram os pagamentos referentes a adiantamentos de férias, resultando no saldo final de R\$ 1.496,00.

➤ **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquiridos, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Em abril/2023, houve novas antecipações na monta de R\$ 7.353,00 em contrapartida as baixas que somaram R\$ 6.976,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma majoração de 5% em relação ao saldo registrado em março/2023, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 8.215,00.

• **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 322.555,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 38.198.779,00 e representando 90% do Ativo total da Empresa.

➤ **Realizável a longo prazo:** em abril/2023, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.866.909,00, devido ao decréscimo de R\$ 5.166,00 na rubrica "ICMS A RECUPERAR MATRIZ", bem como o aumento de R\$ 3.400,00 em "Depósitos Judiciais".

➤ **Conta Corrente – Sócios:** nota-se a majoração de 17% em relação ao mês de março/2023, correspondentes a transferências de lançamentos de empréstimos e devoluções referentes aos anos de 2018 e 2019, que serão objetos de questionamento, pois não ficou claro o motivo dessas reclassificações, junto com os lançamentos de estornos comentados no tópico III.IV – Pró-labore, totalizando o saldo final de R\$ 39.164,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 3.104,00, além de inserção de novos itens de imobilizado no grupo de “instrumentos de medição”, no valor de R\$ 7.922,00 e “máquinas e equipamentos”, na monta de R\$ 20.574,00, promovendo a progressão do imobilizado em R\$ 25.392,00 e ensejando o saldo final de R\$ 1.326.443,00.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de fevereiro a abril/2023:

IMOBILIZADO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
BENS MÓVEIS	21.658.432	21.658.810	21.687.306
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	981.316	981.316	981.316
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	879.747	879.747	887.669
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.011.520	18.011.520	18.032.094
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	361.513	361.891	361.891
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 20.354.876	- 20.357.758	- 20.360.862
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 777.632	- 779.022	- 780.411
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 291.974	- 292.280	- 292.587
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 808.656	- 808.692	- 808.728
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 16.917.781	- 16.918.779	- 16.919.940
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 358.087	- 358.134	- 358.185
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134
(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 872.276	- 872.383	- 872.543
TOTAL	1.303.556	1.301.051	1.326.443

- **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de

tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Em abril/2023, observa-se a contabilização das amortizações no montante de R\$ 4.209,00, resultando no saldo final de R\$ 15.247,00.

➤ **Ativo Diferido – Longo Prazo:** este grupo de contas representa os créditos fiscais com IRPJ e CSLL. Importante destacar que este saldo estava alocado no grupo “tributos a recuperar” do Ativo circulante, sendo que em 01/2023 foi reclassificado para o grupo em questão, conforme tabela a seguir:

ATIVO DIFERIDO - LP	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CRÉDITOS FISCAIS CSLL S/BASE NEGATIVA	8.724.164	8.909.903	8.989.151
CRÉDITOS FISCAIS IRPJ PREJUÍZOS FISCAIS	24.229.787	24.743.731	24.961.865
TOTAL	32.953.951	33.653.634	33.951.016

Ademais, nota-se a elevação de R\$ 297.382,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente. No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de fevereiro a abril/2023:

PASSIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FORNECEDORES	- 465.408	- 506.661	- 732.583
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 578.220	- 556.346	- 639.590
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 659.175	- 689.936	- 727.751
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.977.522	- 3.125.574	- 3.272.435
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 33.811	- 33.227	- 28.226
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 11.863	- 11.863	- 52.533
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 705.802	- 777.689	- 872.813
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.946.086	- 2.407.431	- 2.192.972
PASSIVO CIRCULANTE	- 7.377.887	- 8.108.725	- 8.518.903
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.593.050	- 3.584.949	- 3.576.848
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 69.975.305	- 71.722.752	- 72.133.448
OUTRAS OBRIGAÇÕES – LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES – LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – LONGO PRAZO	- 1.085.769	- 1.063.022	- 1.063.008
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 79.413.606	- 81.130.205	- 81.532.785
CAPITAL SOCIAL	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
RESULTADOS ACUMULADOS	70.531.206	70.531.206	70.531.206
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.425.211	45.425.211	45.425.211
PASSIVO TOTAL	- 41.366.282	- 43.813.719	- 44.626.477

De modo geral, houve majoração no **Passivo** de R\$ 812.759,00 e saldo de **R\$ 44.626.477,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de abril/2023.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 8.518.903,00, apresentando uma evolução de 5% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de abril/2023, sumarizaram R\$ 732.583,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a majoração de R\$ 225.922,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 277.602,00, ser inferiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 503.524,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 639.590,00, com acréscimo de 15% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 83.245,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	- 818	- 818	- 818
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	-	-	- 97.044
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 656	- 682	- 670
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 356.923	- 356.804	- 367.742
RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	- 114.666	- 88.913	- 66.289
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 105.156	- 109.128	- 107.026
TOTAL	- 578.220	- 556.346	- 639.590

Ainda, no mês de abril/2023, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão, pensão alimentícia e contribuição sindical, conforme tópico IIII.II - Gastos com colaboradores.

Por fim, frisa-se que o acréscimo no saldo se deve principalmente pelas apropriações de "adiantamento de salários a pagar", tendo em vista que não foram quitados no mês, majorando o saldo do grupo.

- **Provisão constituída e encargos:** Este grupo de conta se refere as despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de abril/2023, o montante totalizou R\$ 727.751,00, apresentando uma adição de 5%, o equivalente a R\$ 37.815,00.

Nota-se que houve majorações em todas as contas do grupo, sendo as de "provisões de 13º salários e seus encargos" e "provisões de férias e seus encargos", conforme tabela a seguir:

PROVISÕES	fev/2023	mar/2023	abr/2023
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 41.933	- 63.184	- 85.140
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 3.355	- 5.055	- 6.811
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 12.195	- 18.376	- 24.761
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 438.861	- 440.071	- 445.720
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 35.305	- 35.402	- 35.853
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 127.527	- 127.848	- 129.465
TOTAL	- 659.175	- 689.936	- 727.751

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 3.272.435,00 em abril/2023, com acréscimo de 5% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 146.861,00.

Ademais, este grupo de contas será detalhado no tópico VIII – Dívida tributária.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em abril/2023, sumarizou R\$ 28.226,00. Verifica-se que houve redução de 15%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem superiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações (CP e LP):** em abril/2023, o saldo totalizou R\$ 2.501.914,00, e apresentou majoração de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 40.670,00. O acréscimo no saldo, decorre da apropriação de R\$ 40.670,00 em “aluguéis a pagar”, ademais, é importante destacar que a rubrica “convênio ADC Mafersa” demonstrou apropriação e adimplemento na mesma proporção, não alterando o saldo da referida rubrica.

Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Entidade, a quantia de R\$ 52.533,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CURTO PRAZO	- 11.863	- 11.863	- 52.533
ALUGUÉIS A PAGAR	-	-	40.670
CONVENIO ADC MAFERSA	- 480	- 480	480
YABORA/EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	11.383
LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	2.389.234
TOTAL	- 2.461.244	- 2.461.244	- 2.501.914

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de abril/2023, sumarizaram R\$ 872.813,00, com majoração de 12% se comparado ao mês anterior, devido as novas apropriações de juros superarem os pagamentos efetuados no mês, além de diversas transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ".

Ademais, importante destacar que houve o registro de empréstimo de R\$ 42.000,00 da colaboradora Zuleika de Fatima Leite para a Graúna, com prazo para devolução em até 2 meses, além do empréstimo cedido pelo Sócio Rubens Pereira Marques Neto na quantia de R\$ 7.000,00, com prazo para devolução de 30 dias, sendo que foram encaminhados os contratos de mútuos de ambos os empréstimos e estão devidamente assinados.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica "estoques de terceiros a industrializar", com decréscimo de R\$ 214.459,00 em comparação ao mês anterior, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil "estoques de terceiros", abordada no tópico VII.I - Ativo.

- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 81.532.785,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.

➤ **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.576.848,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "JRS

apropriar", "capital de giro Itaú" e as contas de leasing do Banco do Brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram "capital de giro Itaú", com pagamentos no valor de R\$ 13.114,00, e "jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú" com redução de R\$ 5.006,00, referente a apropriação de juros.

➤ **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 410.696,00, totalizando o montante de R\$ 72.133.448,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorrida na Dívida Ativa Trabalhista e Previdenciária se deu pela apropriação de juros sobre a dívida de INSS, no montante de R\$ 303.570,77, resultando o valor total devido de R\$ 52.824.307,00, conforme a composição abaixo:

DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.891.299	- 1.890.034	- 1.890.034
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 49.299.190	- 50.630.702	- 50.934.273
TOTAL	- 51.190.490	- 52.520.737	- 52.824.307

Já sobre os Impostos e Contribuições Inscritos em Dívida Ativa, em abril/2023, o montante contabilizado era de R\$ 19.309.140,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 107.125,00 em relação ao mês anterior, em virtude das apropriações dos juros mensais sobre as dívidas. Ademais, foram constatados pagamentos na rubrica "ISS – PROC. 2680 PREF. CAÇAPAVA", na monta de R\$ 1.236,58.

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	fev/2023	mar/2023	abr/2023
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.086.511	- 6.110.179	- 6.140.278
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.783.846	- 1.910.210	- 1.923.299
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 362.433	- 371.470	- 373.669
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 814.047	- 831.762	- 836.550
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 479.630	- 490.073	- 494.113
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 828.886	- 831.784	- 835.469
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.327.330	- 6.547.566	- 6.588.555
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 5.009	- 3.773	- 2.536

MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	-	775.130	-	778.065	-	781.000
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.321.993	-	1.327.134	-	1.333.671
TOTAL		- 18.784.816		- 19.202.015		- 19.309.140

➤ **Credores da Recuperação Judicial:** no mês 04/2023, verifica-se retração em menos de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 14,00, em virtude de os pagamentos realizados no mês em questão.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ - 2.309.981,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 42.316.497,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 44.626.477,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a abril/2023.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/04/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR A PAGAR	% PART. CLASSE	
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0,24%	
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	63%	
III	159	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.712.219,57	36%	
IV	-	NÃO HÁ	-	-	
TOTAL	207	-	R\$ 4.696.674,13	100%	

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo

disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de fevereiro a abril/2023, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FGTS A RECOLHER	- 1.115.062	- 1.144.175	- 1.173.029
INSS A RECOLHER	- 1.862.460	- 1.981.400	- 2.099.407
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.891.299	- 1.890.034	- 1.890.034
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 49.299.190	- 50.630.702	- 50.934.273
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 54.168.012	- 55.646.311	- 56.096.743
CSRF A RECOLHER	- 1.705	- 1.666	- 1.454
IPI A RECOLHER	- 1.672	- 2.729	-
IRRF A RECOLHER	- 30.064	- 28.112	- 26.024
ISS RETIDO A RECOLHER	- 370	- 720	- 749
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 33.811	- 33.227	- 28.226
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.086.511	- 6.110.179	- 6.140.278
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.783.846	- 1.910.210	- 1.923.299
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 362.433	- 371.470	- 373.669
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 814.047	- 831.762	- 836.550
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 479.630	- 490.073	- 494.113
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 828.886	- 831.784	- 835.469
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.327.330	- 6.547.566	- 6.588.555
ISS - PROC.2680 PREF. CAÇAPAVA	- 5.009	- 3.773	- 2.536
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 775.130	- 778.065	- 781.000
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.321.993	- 1.327.134	- 1.333.671
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 18.784.816	- 19.202.015	- 19.309.140
TOTAL	- 72.986.639	- 74.881.553	- 75.434.109

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 75.434.109,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 552.557,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$

56.096.743,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 19.337.366,00, e eram equivalentes a 26% do montante devedor.

- **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 450.432,00, totalizando o montante de R\$ 56.096.743,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que, em abril/2023, houve a compensação na monta de R\$ 29.411,80 a título de INSS (CP), frente as novas apropriações de curto e longo prazos no valor de R\$ 450.989,58.

Sobre FGTS, verifica-se que não houve pagamentos, somente novas apropriações de curto prazo na monta de R\$ 28.854,35, com base na folha de abril/2023 e do reconhecimento de juros e multas incorridos no mês.

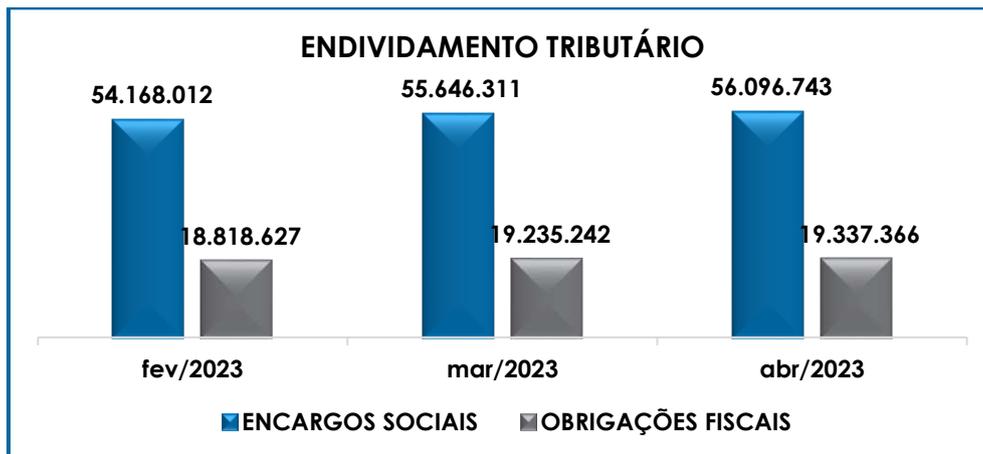
- **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de abril/2023, o montante no valor de R\$ 28.226,00, com minoração de R\$ 5.000,00 em relação a março/2023, em virtude de as novas apropriações serem inferiores as compensações e pagamentos realizadas no mês em análise.

No mais, observa-se o registro de pagamentos nas rubricas “IRRF a Recolher” (R\$ 7.327,26) e “ISS Retido a Recolher” (R\$ 349,68), além das baixas por compensações nas rubricas “CSRF a Recolher” (R\$ 1.204,79), “IPI a Recolher” (R\$ 2.729,02) e “IRRF a Recolher” (R\$ 26.895,58).

- **Obrigações tributárias – LP:** em abril/2023, verifica-se um aumento de R\$ 107.125,00 em relação ao mês anterior, em razão das apropriações mensais dos juros sobre as dívidas, no montante de R\$ 108.361,47, serem superiores ao

pagamento realizado na quantia de R\$ 1.236,58, sumarizando a monta final de R\$ 19.309.140,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução em 87% da dívida tributária, que totalizava R\$ 75.434.109,00 em abril/2023.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. 2023
INDUSTRIALIZAÇÃO	711.815	727.732	972.834	3.510.056
LOCAÇÃO MAQS. E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	9.667	45.667
VENDA DE PRODUTOS	57.985	94.912	33.031	307.477
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	781.799	834.644	1.015.532	3.863.200
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 36.561	- 41.047	- 26.635	- 171.194
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	745.238	793.598	988.897	3.692.006
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	95%	97%	96%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 153.794	- 300.204	- 240.175	- 981.331
CUSTOS COM PESSOAL	- 354.828	- 394.719	- 400.140	- 1.555.046
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 121.412	- 158.248	- 196.704	- 658.761
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 6.420	- 6.393	- 6.590	- 25.949
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	108.785	- 65.966	145.287	470.919
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	14%	-8%	14%	12%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 9.030	- 4.018	- 133.399	- 155.871
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 102.992	- 100.081	- 92.990	- 407.340
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 34.695	- 33.038	- 34.695	- 134.162
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 34.212	- 33.996	- 32.925	- 141.859
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 5.753	- 317	-	- 6.824
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 44	- 47	- 51	- 186
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 77.942	- 237.464	- 148.774	- 375.322
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	544

DESPESAS FINANCEIRAS	-	457.080	-	1.826.310	-	508.032	-	3.264.691
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	-	535.022	-	2.063.774	-	656.805	-	3.639.469
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA		179.908		699.683		297.382		1.329.488
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	355.115	-	1.364.091	-	359.423	-	2.309.981

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 359.423,00**, com minoração do prejuízo em 74% se comparado ao mês de março/2023. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em abril/2023, foi de R\$ 1.015.532,00, com acréscimo de 22% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a majoração de R\$ 245.101,00 na rubrica "industrialização". Vale destacar que houve redução de R\$ 2.333,00 em "locação de máquinas e equipamentos" e regressão de R\$ 61.881,00 na conta "venda de produtos".
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 26.635,00, apresentando uma involução de 35% se comparado ao mês anterior, decorrente da minoração de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 843.610,00 como "custos" no período, com involução de 2% em relação ao valor computado em março/2023, com destaque para a retração nos custos com "material intermediário".

Os custos consumiram 83% da "receita operacional bruta" no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 133.399,00 e adição de R\$ 129.381,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios

necessários ao funcionamento da Companhia, sendo verificadas a principal majoração na rubrica “créditos vencidos e não liquidados”.

➤ **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, estas despesas apresentaram decréscimo de R\$ 8.162,00, e registrou o montante de R\$ 125.915,00 ao final de abril/2023, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica “salários e ordenados”.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” na quantia de R\$ 91.130,00, apresentado no tópico IIII.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o montante considerado a este título na Demonstração do Resultado, tendo em vista que na DRE abrangeu-se os dispêndios com “pró-labore” e “INSS sobre pró-labore” no importe de R\$ 34.785,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Outrossim, parte dos gastos com o pessoal direto está alocada nos “custos”, gerando, assim, uma diferença na apresentação dos valores em comparação ao quadro mostrado no tópico IIII.II – Gastos com Colaboradores.

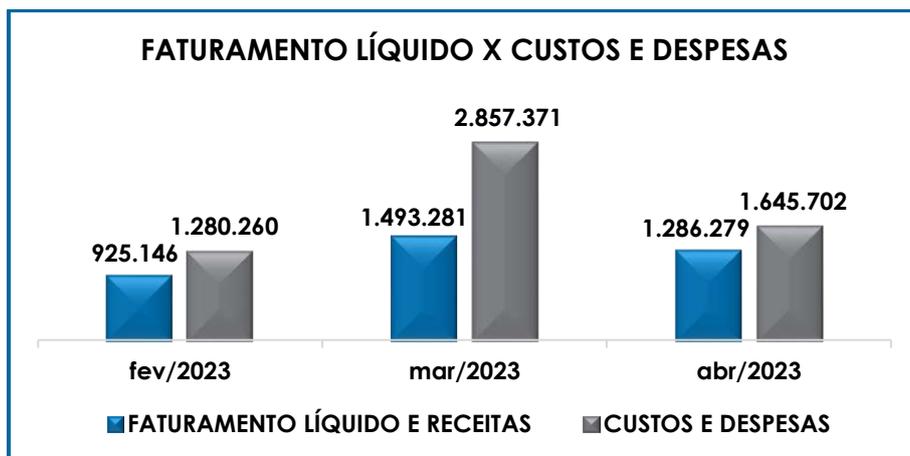
➤ **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de abril/2023, houve evolução de R\$ 1.657,00, devido ao aumento no custo na rubrica “segurança e vigilância – PJ”, apurando o saldo final do grupo em R\$ 34.695,00.

➤ **Despesas com impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de abril/2023, houve decréscimo de 100% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 317,00, zerando o saldo do grupo.

➤ **Despesas com depreciações:** houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação referente ao mês de abril/2023, no valor de R\$ 51,00.

- **Despesas financeiras:** no mês de abril/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 508.032,00, com involução de 72%, o equivalente a R\$ 1.318.278,00, sendo o principal motivo a redução na contabilização de "juros pagos e incorridos".
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês em análise, foi apurado uma retração de 57%, se comparado ao mês de março/2023, apresentando um saldo de R\$ 297.382,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a variação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 1.286.279,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.645.702,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 359.423,00 no mês de abril/2023.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando

a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 355.115	- 1.364.091	- 359.423
DEPRECIACÕES	2.909	2.883	3.104
AMORTIZAÇÕES	4.209	4.209	4.209
LUCRO AJUSTADO	- 347.997	- 1.356.999	- 352.110
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	- 676.487	- 1.090.060	- 376.258
CLIENTES	145.296	19.513	- 371.115
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 606.745	- 461.344	214.459
ESTOQUES	- 31.679	38.038	32.017
TRIBUTOS A RECUPERAR	33.867	32.539	28.124
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 6.227	- 17.275	22.006

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	35.005	34.430	-	377
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.914	-	36.277	1.766
CONTA CORRENTE - SÓCIOS		-	-	-	5.755
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	-	179.908	-	699.683	-297.382
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS		1.010.647		2.383.650	725.736
FORNECEDORES	-	22.909		41.253	225.922
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	75.873	-	21.874	83.245
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS		9.891		30.761	37.815
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		127.960		148.052	146.861
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		3.287	-	584	- 5.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	7.339		-	40.670
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE		606.745		461.344	-214.459
PASSIVO TRIBUTÁRIO		381.956		1.747.446	410.696
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	13.071	-	22.747	- 14
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		- 13.837		- 63.408	- 2.632
IMOBILIZADO	-	2.903	-	378	- 28.496
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		- 2.903		- 378	- 28.496
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO		23.799		71.887	95.124
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	8.101	-	8.101	- 8.101
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		15.698		63.786	87.023
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		- 1.042		0	55.895
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO		1.056		14	14
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO		14		14	55.909

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma evolução nas “disponibilidades” da Recuperanda no importe de R\$ 55.895,00.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve evolução nos ativos operacionais e o conseqüente impacto negativo nos fluxos de caixa, no valor de R\$ 376.258,00, especialmente pelo aumento dos valores a receber, serem superiores as saídas de numerários.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação positiva de R\$ 725.736,00, como resultado da dilação de prazo e novos provisionamentos serem superiores aos pagamentos efetuados no mês em análise.

➤ **Atividades de investimento:** nota-se variação negativa de R\$ 28.496,00, tendo em vista as aquisições de bens tangíveis realizadas no mês de abril/2023.

- **Atividades de financiamento:** houve aumento em R\$ 87.023,00, em virtude do reconhecimento de juros sobre empréstimos e financiamentos, serem superiores a pagamentos parciais.

Dessa forma, verifica-se que apesar do prejuízo contábil apurado no período, somados as variações patrimoniais do ativo e passivo, o fluxo de caixa da Recuperanda estivera em situação positiva, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

XI. CONCLUSÃO

Em abril/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **71 Colaboradores** diretos. Desses, 57 exerciam suas atividades normalmente (contando com 01 colaborador admitido), 11 encontrava-se em gozo de férias e 03 estavam afastados.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 491.271,00**, verifica-se decréscimo de R\$ 2.740,00 se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

Quanto aos pagamentos, no dia 20/04/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários do mês de março/2023, no importe de R\$ 109.128,41. Importante destacar que o adiantamento de salário referente a abril/2023, não foi realizado na data correta, conseqüentemente, o adiantamento de abril/2023 será pago somente em maio/2023.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou prejuízo operacional de **R\$ 142.132,00**, com a minoração

do saldo negativo obtido no mês anterior, justificado pela elevação de 25% nas receitas líquidas.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 0,43** no mês de abril/2023, demonstrando que não haviam ativos circulantes suficientes, desconsiderando o saldo dos “estoques – próprios”, para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,47** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou majoração de 7%, em comparação ao resultado negativo obtido no mês anterior, totalizando **R\$ 4.401.186,00**, evidenciando que a Recuperanda não detém equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento em abril/2023.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda apresentou saldo **negativo** de **R\$ 298.287,00** em abril/2023, uma vez que os valores a receber de “clientes” e o saldo dos “estoques” eram menores que as quantias devidas aos “fornecedores” correntes e aos “credores da recuperação judicial – longo prazo”.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 756.864,00, na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 89.995.780,00**, em razão das apropriações de juros sobre tributos, dentre outras ocorrências de menor porte.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se majoração de 22% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 1.015.532,00** em abril/2023. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro a abril/2022, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 18% no faturamento de 2023.

O **Ativo** da Entidade registrou o valor de **R\$ 42.316.497,00**, com acréscimo de R\$ 453.336,00, sendo que a maior parte da evolução foi registrado nos ativos realizáveis a longo prazo, em virtude do reconhecimento em "créditos fiscais de IRPJ prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa" e aumento de "clientes".

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma majoração de R\$ 812.759,00, e saldo final de **R\$ 44.626.477,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 2.309.981,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a abril/2023.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 552.557,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros, sendo que o total de adimplementos foi de R\$ 8.913,52, e a utilização de créditos tributários para o abatimento de débitos foi de R\$ 60.241,19.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, sendo que no mês em análise houve involução do prejuízo em 74% se comparado a março/2023, totalizando **R\$ -359.423,00**.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC),

importante destacar que houve acréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 55.895,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que a quitação não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação de eventuais ajustes contábeis necessários, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de abril/2023, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 30 de junho de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Doc. 01

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, conforme detalhadamente exposto no Relatório Mensal de Atividades, ao qual este documento segue anexo, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo:

- **1212101/2111114 – Rubens Pereira Marques Filho:** verificou-se a transferências de lançamentos de empréstimos e devoluções referentes aos anos de 2018 e 2019, no entanto, não ficou claro o motivo dessas reclassificações, sendo necessário esclarecimentos.

1.2.1.02.001.00001			1212101 RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO				
DATA	LOTE	LCT.	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO DIC
				Saldo anterior...			33.409,00D
01/04	5166		2.1.1.01.001.00014	TRANSF. EMPREST DA GRAUNA P/ O SR RUBENS P. MARQUES NETO- GARANTIA EM 27/08/2018		93.100,00	59.691,00C
01/04	5167		2.1.1.01.001.00014	TRANSF. DEVOL DO EMPREST DA GRAUNA P/ O SR RUBENS P. MARQUES NETO EM 27/08/2018	92.250,00		32.559,00D
01/04	5168		2.1.1.01.001.00014	TRANSF. EMPRESTIMOP/ O SR RUBENS P.MARQUES NETO- GARANTIA EM 13/09/2019		1.000,00	31.559,00D

São Paulo (SP), 28 de junho de 2023.

ANA CAROLINA LUIZ SILVA

Departamento Contábil

JULIANA F. BOTELHO BANDEIRA

CRC PR-067042/0-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571